



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 232, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO** para Assistente Técnico da Comissão Temática Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a instituição da Comissão Temática Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios conforme Decisão Plenária nº PL-0441/2015;

Considerando a indicação da Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para a assistência técnica à Comissão Temática em tela,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula **0435**, para Assistente Técnico da Comissão Temática Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 03 de junho de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Ronaldo da Silva Pereira

De: Cx. Postal - SIS
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2015 17:59
Para: Cx. Postal - SAF
Cc: Claudio Franca de Araujo; José Gilberto Pereira de Campos; Fernando Nascimento dos Santos; Cx. Postal - Gabinete; Cx. Postal - CCSS
Assunto: Portarias Assistente Comissões Temáticas
Anexos: Portaria Assistente C T Indicadores.doc; Portaria Assistente C T Sustentabilidade.doc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Sr. Superintendente,

Encaminhamos, para as providências decorrentes, minutas de Portarias que tratam da nomeação do assistente das Comissões Temáticas "Indicadores para Gestão e Governança" e "Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios".

Atenciosamente,

Engenheiro Civil José Gilberto P. Campos
SIS - Superintendente de Integração do Sistema

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - 3º andar - Edifício Confea - 70740-541 - Brasília - DF
Telefone: +55 61 2105-3730/ 2105-3709
E-mail: super.is@confea.org.br Site: www.confea.org.br



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

De: Cx. Postal - CCSS
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2015 13:06
Para: Cx. Postal - SIS
Cc: José Gilberto Pereira de Campos; Claudio Franca de Araujo; Hélio Augusto Ferreira Jorge
Assunto: Portarias Assistente Comissões Temáticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Sr. Superintendente,

Segue minutas de Portarias, conforme solicitado, para nomeação do assistente da Comissão Temática Indicadores para Gestão e Governança e Comissão Temática Sustentabilidade e Modernização dos Processos de Convênios.

Atenciosamente,

Geraldo José Pereira

Assistente da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS

Matrícula 0671

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN 508, Bloco A, 3º andar – Edifício Confea

CEP: 70.740-541 - Brasília – DF

Telefone: (61) 2105-3814

E-mail: ccss@confea.org.br Site: www.confea.org.br

"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

